



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 307/2018

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 21 / 02 / 2018

Servidor Responsável

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS-MG A AFASTAR DO CARGO POR MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE PELO PERÍODO DE 15 DIAS.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis-MG, a afastar-se do cargo de Prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de 15(quinze) dias, a contar a partir de 21 de fevereiro de 2018, nos termos do inciso XVI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Neste período o Vice-Prefeito assumirá o cargo, e substituirá o Prefeito licenciado, nos termos do parágrafo único do art. 100 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 21 de fevereiro de 2018.

GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 02/2018. Aprovado em 1º votação no dia 21-02-18 por 06 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em 2º votação no dia 22-02-18 por 06 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com